

Taquaritinga, 06 de novembro de 2019.

**Ofício nº. 526/2019**

**Ref.: Requerimento nº. 237/2019**

Excelentíssimo Senhor **Prefeito**,

Tem o presente a finalidade de encaminhar-lhe requerimento proposto pelo vereador **Marcos Bonilla**, para que informe a este vereador, em tempo hábil, quando entrará em vigor a Lei Complementar nº 4.615, de 15 de julho de 2019, que autoriza a concessão de gratificação por atividade de plantões em saúde, aos servidores públicos municipais efetivos que atuam na área de urgência e emergência da Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24h "Wilson Rodrigues".

Ocorre que a lei foi votada em sessão extraordinária, durante o recesso desta Câmara, no mês de julho, pois havia urgência em solucionar o problema, no entanto, até a presente data a lei não entrou em vigor.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, em 04 de Novembro de 2019.

Cordiais Saudações,

**José Roberto Giroto**  
- Presidente -

Exmo. Senhor  
**Vanderlei José Marsico**,  
Prefeito Municipal  
**Taquaritinga.**